


ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), conforme previsto no edital de convocação, reuniu-se em sessão ordinária, na sala de reuniões do Colegiado, na sede do IPM - Maracanaú situada na Av. III, número 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, o Pleno do Conselho Municipal de Previdência. Na pauta: **debate e deliberação sobre a prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2022.** Presentes o presidente do Colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes** e os conselheiros e conselheiras titulares e/ou suplentes no exercício da titularidade: **André Martins Aragão, Antônio Francisco Lopes Galdino, Carlos Antônio Freire, Elza Pena Sales, Jayra da Rocha de Alcântara Rossas e João Silvio Albuquerque Viana.** Participou na condição de suplente a conselheira **Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira**, e na condição de servidor convidado o servidor **Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro**, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Maracanaú, para integrar este colegiado e aguarda formalização do ato de nomeação. Tiveram as ausências justificadas em razão do comparecimento dos titulares, os suplentes *Danúbia Nogueira da Rocha Chaves, Emerson Almeida da Silva Soares, Francisca Amanda Coelho Freitas.* Justificaram ausências previamente alegando motivo de força maior, os conselheiros e conselheiras *Andrea Cidália Maria Lima Celestino e Yeleen Acioly Mesquita.* Representando o Instituto de Previdência do Município de Maracanaú compareceu o Senhor **Erick Setúbal** contador e sua assistente **Anne Claudene Rodrigues Noronha** ambos da empresa **Erick Setúbal Oliveira - ME** responsáveis pela contabilidade do IPM Maracanaú. Registradas as presenças, e verificada a existência de quórum deliberativo, nos termos da lei municipal nº 1.930 de 2012 e do Regimento Interno do Conselho Municipal, o presidente do Colegiado iniciou a sessão designando a conselheira **Elza Sales** para secretariar esta sessão, e solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior que tratou da aprovação do Regimento Interno, solicitação acatada por todos os presentes. Em seguida Eudasio Menezes, explicou que esta seria a primeira sessão sob a égide do novo Regimento Interno do Colegiado, o qual estabelece que o Conselheiro que estiver com a palavra não poderá ser interrompido ou aparteado devendo aqueles que quiserem se manifestar, anotar o ponto a ser esclarecido ou questionado, e fazer a intervenção no seu tempo de uso da palavra. Deste modo, depois da explanação e apresentação dos números pela contabilidade, concedida a palavra aos conselheiros que terão direito a cinco minutos cada um na primeira rodada de discussão para explanar suas ideias fazer os devidos questionamentos. Ao final se for necessário será aberta uma nova rodada com três minutos para cada conselheiro. Feitos estes esclarecimentos o presidente do Colegiado passou a palavra para o Senhor Erick Setúbal que deu início a explanação da prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2022, detalhando a composição das receitas por fonte de recursos que ao final do quadrimestre totalizaram R\$ 13.319.145,05 (treze milhões trezentos e dezenove mil cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos) enquanto as despesas por fonte de recursos totalizaram R\$ 16.416.152,79 (dezesesseis milhões quatrocentos e dezesesseis mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) e comparando estes números com as despesas efetivamente pagas no quadrimestre apresenta-se um déficit da ordem de R\$ -3.097.007,74 (menos três milhões noventa e sete mil, sete reais e setenta e quatro centavos). Contudo no acumulado geral as contas encontram-se em superávit. Em seguida detalhou e demonstrou em gráficos e números a evolução das contas da autarquia municipal. Encerrada a explanação foi concedida a palavra aos conselheiros e conselheiras nos termos do Regimento Interno. Os conselheiros **João Silvio** e **André Aragão** identificaram uma inconsistência, nos números referentes a todo período, contudo, tratava-se apenas de um erro de digitação, que foi corrigido imediatamente pela assessoria contábil. O conselheiro **André Aragão** solicitou que sempre que houver a apresentação de um valor ou investimento expresso em números negativos que venha acompanhado de uma nota explicativa das assessorias responsáveis e do Comitê de Investimentos. A conselheira **Jayra Rocha** falou sobre a possibilidade do pagamento dos aposentados e pensionistas serem efetuados dentro do mês de exercício, manifestando também preocupações em relação às perdas nos investimentos dos fundos: Terra Nova I e II, Dunas, JT PREV, Sulamérica, FIP Fontaine, sendo neste ponto pelo servidor **Jeferson Alves**. O conselheiro **João Silvio**, sugeriu detalhamentos

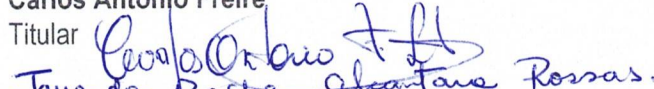
das assessorias e prestadores de serviços e solicitou esclarecimentos sobre o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) pago a título de aluguel, perguntando se se tratava da sede do IPM, recebendo resposta afirmativa. O servidor **Jeferson Alves** afirmou que com esse valor de aluguel em poucos meses poderia ser comprada uma sede própria. O presidente do Conselho **Eudasio Menezes**, respondeu que no momento oportuno debateríamos essa questão. Encerradas as manifestações dos conselheiros e do servidor convidado o presidente do Conselho colocou a matéria em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Contudo, os conselheiros **André Aragão, João Silvío e Jayra Rocha**, afirmaram que votariam pela aprovação, mas fazem ressalvas, quanto a dedução de remuneração dos investimentos do RPPS, estar negativa em R\$ - 4.235.975,79, conforme demonstrado na página dois do slide um da prestação de contas sob análise, solicitando também esclarecimento sobre a situação das perdas nos fundos de investimentos Terra Nova I e II, Dunas, JT PREV, Sulamérica, FIP Fontaine. **Jayra Rocha** também solicitou que fosse vista a possibilidade de o IPM efetuar o pagamento dos aposentados e pensionistas dentro do mês de exercício. Diante destes fatos, o presidente do Conselho externou sua preocupação em relação a aprovação das contas com ressalva, afirmando ser da máxima urgência que tais pontos divergentes fossem esclarecidos e para tanto propôs aos Conselheiros que respeitados os prazos da Lei 1930 e do Regimento Interno fosse convocada uma sessão extraordinária para o dia 20 de julho do ano em curso, com as presenças do Diretor-Presidente do IPM, Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Financeira, e do Comitê de Investimento, Assessorias de Investimentos e Contábil. Sugestão aprovada por todos os presentes. Assim apresentada a matéria e debatido seu teor exaustão e não havendo mais nada a tratar para o momento, o presidente do Conselho Municipal de Previdência **Francisco Eudasio Cosme de Menezes** agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, que eu **Elza Pena Sales**, secretariei e lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pelo Colegiado, segue para publicação, assinada por mim Elza P. Sales e demais presentes. Maracanaú, 13 (treze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).


Francisco Eudasio Cosme de Menezes
Titular


André Martins Aragão
Titular

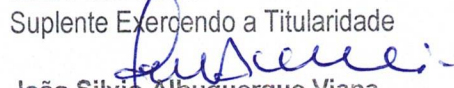

Antônio Francisco Lopes Galdino
Titular

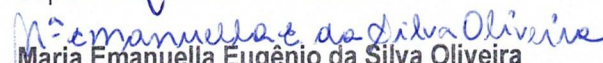
Carlos Antônio Freire
Titular


Jaira da Rocha Alcântara Rossas
Titular


Elza Pena Sales

Suplente Exercendo a Titularidade


João Silvío Albuquerque Viana.
Suplente Exercendo a Titularidade


Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira
Suplente

Francisco Jeferson Alves S. Ribeiro
Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro
Servidor Convidado

Erick Setúbal de Oliveira
Erick Setúbal de Oliveira

Setúbal - Consultoria e Contabilidade Pública

Anne Claudene R. Noronha
Anne Claudene Rodrigues Noronha

Setúbal - Consultoria e Contabilidade Pública